



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N. 061/2005

DATA: 01.09.2005.

AUTORIA : Poder Executivo

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, A P R O V O U, e eu, **Prefeita do Município**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial do valor de R\$.38.000,00 (trinta e oito mil reais), para cobertura de despesas com a recuperação da Rodovia Municipal Vila-Rica-Icaraíma, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.04- DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.0016.2.033 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros -P. Jurídica
R\$.38.000,00

FONTE 1060 – RECURSOS CIDE

Art. 2. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á dos seguinte recursos:

R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais), proveniente do Superávit Financeiro da Fonte 1060 – Recursos CIDE;

R\$.17.000,00 (dezessete mil reais), proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

05.00- DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.02- DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0002.2.028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$.17.000,00

FONTE 1060 – RECURSOS CIDE

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

de 2005. **1060**
Cópia que este ato foi publicado no jornal:
EM 02/09/05

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 01 de Setembro

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal